



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 22 de junho de 2026 - n.º 2994 - Ano XXX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Compras, Licitações e Contratos

AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do seguinte **CHAMAMENTO**:

Chamamento Público nº 043/26, Processo nº 40.989/26 Objeto:

Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para Atendimento ao Serviço de Acolhimento em República para Idosos – Programa Vida Longa. **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:**

Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, até as **23h59m de 27/07/26**, exclusivamente através da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, [https:// atibaia.1doc.com.br/atendimento](https://atibaia.1doc.com.br/atendimento), assunto: Chamamentos – 3º Setor. Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência – 3º Setor – Siconvinho.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 22 junho de 2026. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.440/2.026 - INEXIGIBILIDADE N.º 059/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de show com a dupla **“THAEME E THIAGO”** para as festividades do 361º Aniversário da Cidade de Atibaia 2.026, a ocorrer no dia 24 de junho no Centro de Convenções Victor Brecheret, através da empresa **THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer

esta edição tem 2 páginas

da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sr. Thiago Morgado Jorge - Secretário de Turismo

Publicado na Secretaria de Administração, na data da assinatura eletrônica. Sra. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo – Secretária de Administração.

Secretaria de Governo

Memorando nº 41.589/2026

DECRETO Nº 11.717

de 22 de junho de 2026

Dispõe sobre a comercialização, o consumo de bebidas, o acesso aos locais dos eventos, a utilização de equipamentos de som, uso de isopores, coolers e outros recipientes nas condições que especifica, durante os festejos em comemoração aos 361º Aniversário da Cidade.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

Considerando que à polícia administrativa cabe a prevenção,

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0C90-E2DC-DDE6-B1CD> e informe o código 0C90-E2DC-DDE6-B1CD



Atos do Poder Executivo

com o objetivo de desestimular atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança.

DECRETA:

Art. 1º As Festividades em comemoração ao aniversário de 361 anos de Atibaia acontecerão nas datas, locais e horários abaixo especificados:

I- Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”:

- a) Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez, 511 - Parque das Águas, Atibaia/SP;
- b) Data: 24 de Junho de 2026;
- c) Horário: 14h do dia 24/06 às 01h do dia 25/06;

II- Praça da Matriz – Centro:

- a) Datas: 19, 20, 21, 24, 26, 27 e 28 de Junho de 2026;
- b) Horário: 12h às 00h;

III- Avenida da Saudade - Centro - (Desfile Cívico):

- a) Data: 24 de junho de 2026;
- b) Horário: das 07h00 às 15h00.

Art. 2º Fica proibido, nos locais e horários dos festejos promovidos pela Prefeitura em comemoração aos 361 anos de Atibaia:

I- A comercialização de bebidas que tenham passado por processo de destilação, bem como de bebidas destiladas, e também o comércio e o consumo de quaisquer bebidas em recipientes ou copos de vidro;

II- O ingresso de pessoas portando máquinas portáteis utilizadas para receber pagamentos via cartão em transações comerciais;

III- O ingresso de isopores, caixas térmicas, coolers e outros recipientes para acomodação e transporte de bebidas e produtos alimentícios sem a prévia revista realizada por Agentes de Segurança, devendo tais recipientes estarem completamente vazios durante a revista, podendo ser preenchidos com alimentos, bebidas e gelo após a revista;

IV- a utilização de equipamentos de som de qualquer espécie (fixo ou móvel) nas vias públicas e locais de comemoração dos festejos de Aniversário de Atibaia.

Art. 3º Fica proibido o comércio ambulante de quaisquer tipo de produtos nas vias públicas e locais de comemoração dos festejos de Aniversário de 361 anos de Atibaia.

Art. 4º Nos locais com acesso controlado (Centro de Convenções Victor Brecheret), será permitido o acesso de pessoas portando coolers ou isopores, porém, estes deverão estar vazios, de forma a viabilizar a revista na entrada, com as bebidas e/ou gelo fora do recipiente.

Art. 5º O não cumprimento do disposto neste Decreto, acarretará ao infrator as sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de junho de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcio José Pontes -

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Annibale Tropi Somma -

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Samuel Quinto Feitosa -

SECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Claudio Peixoto da Silva-

SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C90-E2DC-DDE6-B1CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 22/06/2026 16:27:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0C90-E2DC-DDE6-B1CD>